



ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO

Política de
Investimento 2015

- MINUTA -

ÍNDICE

1-	INTRODUÇÃO-----	3
2-	OBJETIVO-----	3
3-	CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2015 -----	4
3.1-	Ambiente Externo -----	4
3.2-	Ambiente Doméstico -----	6
3.3-	Perspectivas -----	9
4-	MODELO DE GESTÃO-----	10
5-	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REFERENTE À TOMADA DE DECISÕES -----	10
6-	VIGÊNCIA DA POLITICA DE INVESTIMENTOS-----	12
7-	META ATUARIAL-----	12
8-	DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS-----	12
8.1-	Segmento de Renda Fixa-----	13
8.2-	Segmento de Renda Variável-----	14
8.3-	Segmento de Imóveis – Art. 9º, Res. CMN nº 3922/2010-----	15
9-	DIRETRIZES DE APLICAÇÃO-----	15
9.1-	Processo decisório de investimentos-----	15
9.2-	Metodologia de gestão de aplicações-----	15
9.3-	Metodologia de gestão de resgates-----	16
9.4-	Metodologia de seleção dos investimentos-----	17
10-	MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS-----	17
11-	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS-----	18
12-	DAS VEDAÇÕES-----	19
13-	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA -----	20
14-	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR-	20
14.1-	Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores	21
14.1.1-	Processo de Credenciamento	21
15-	ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE E DATA DA APROVAÇÃO-----	21
16-	DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS, RESPONSÁVEL, DATA E ASSINATURA--22	

1 – INTRODUÇÃO

A definição da Política de Investimentos visa buscar um incremento de receita para o Fundo de Previdência através de alternativas do mercado financeiro que apresentem, simultaneamente, as melhores condições de segurança,

rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício de 2015.

A elaboração e aprovação da presente Política Anual de Investimento visa atender à legislação que regula os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase às Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 440 de 09 de outubro de 2013 e Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e também, à Resolução Bacen Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre os limites de alocação dos recursos dos RPPS.

A Política Anual de Investimentos é um mecanismo com previsão legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do IPER, Devendo ser utilizado como um instrumento gerencial necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício de 2015, com o objetivo de manter seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

2 – OBJETIVO

A Política Anual de Investimentos é uma ferramenta gerencial que possibilita ao Diretor-Presidente e ao Conselho Estadual de Previdência, visando conduzir melhor a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro e que possam afetar o patrimônio do Instituto.

A Política Anual de Investimentos estabelece, ainda, o índice referencial de rentabilidade a ser atingido pelos gestores, faz adequação das aplicações aos ditames legais e mostra a estratégia de alocação de recursos para o ano de 2015.

No intuito de alcançar o índice referencial de rentabilidade para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação **nos segmentos de renda fixa e renda variável**. As aplicações em renda fixa serão efetuadas em fundos de investimentos e/ou aquisição de títulos públicos.

As aplicações em fundos de investimentos, no segmento renda fixa ou renda variável, poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos nos termos da legislação aplicada aos RPPS.

A administração do IPER, por meio de sua política de investimentos, pretende preservar o capital do RPPS, mantendo os investimentos em aplicações compatíveis com a legislação pertinente e, consideradas, pelos especialistas, como as de menor risco e com melhores condições de manutenção da taxa de rentabilidade esperada, dentro dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando-se, dessa forma, uma estratégia de investimentos de curto, médio e longo prazo, capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

Esta PAI define as diretrizes e práticas de gestão dos recursos em moeda corrente do Instituto de Previdência Estadual de Roraima, como um plano de longo prazo para assegurar:

- Meta de rentabilidade tanto para Renda Fixa quanto Renda Variável: IPCA + 6% ao ano;
- Aprimorar a gestão dos investimentos geridos pelo IPER;
- Acompanhar sistematicamente a rentabilidade dos recursos aplicados;
- Tratar com celeridade as movimentações financeiras, no que se refere à aplicações, resgates e pagamentos;
- Zelar pela integralidade e imparcialidade dos membros do Conselho Estadual de Previdência e Comitê de Investimentos.

3 – CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2015

3.1 – Ambiente Externo

O panorama para o cenário internacional passa, necessariamente, pela avaliação da capacidade de recuperação dos principais agentes vetores da economia mundial.

Nos EUA, ainda que de forma lenta, a economia dá sinais de que vem se recuperando ao longo do ano. Diversos indicadores que são divulgados e monitorados pelo mercado, reforçam essa tese. O PIB americano avançou no segundo trimestre de 2014 a um ritmo anual de 4,6%, a maior alta observada desde que a crise econômica terminou, em meados de 2009.

O melhor desempenho desde o quarto trimestre de 2011 refletiu um ritmo mais rápido de gastos empresariais e um crescimento mais forte nas exportações do que se previa. Mas os gastos de consumidores, que respondem por mais de dois terços da atividade econômica dos EUA, não foram revisados, uma vez que gastos mais fortes com saúde foram compensados por fraquezas em gastos com lazer e bens duráveis.

Com a demanda doméstica aumentando no ritmo mais rápido desde 2010, a recuperação econômica parece mais duradoura depois da contração no primeiro trimestre devido a um inverno excepcionalmente frio. Até o momento, dados econômicos como atividade industrial, comércio e moradias sugerem que muito do ímpeto do segundo trimestre passou para o terceiro trimestre. As estimativas de crescimento para o período de julho a setembro chegam a até 3,6%.

Neste cenário, o FED (Federal Reserve, o banco central americano) interrompeu o programa de recompra de ativos da ordem de US\$ 15 bilhões mensais, que desde o início da crise de 2008 injetou aproximadamente US\$ 4 trilhões na economia americana, e que colaborou para que o estoque de riqueza voltasse a subir. No comunicado pós reunião do FOMC, ficou consignada “a existência de força intrínseca suficiente na economia mais ampla para sustentar o progresso existente na direção do pleno emprego em um contexto de estabilidade de preços”.

Mais à frente, e na medida em que os dados econômicos reforcem a percepção de recuperação da economia norte-americana, espera-se que o FED venha a elevar sua taxa básica de juros antes do previsto. Os dados relativos ao mercado de trabalho são fundamentais, e caso continuem se fortalecendo acima das expectativas, a alta do juro é esperada para algum momento. Estimativas do mercado apontam que a primeira alta da taxa de juros deverá ocorrer em meados de 2015. Entretanto, autoridades do FED se dividem sobre os rumos da política monetária norte-americana. Alguns membros defendem o aumento tardio da taxa de juros, caso as previsões de crescimento não sejam alcançadas até o final do ano. Outros acreditam que o crescimento econômico superará as expectativas e, por isso, defendem o aumento mais rápido da taxa de juros.

A zona do Euro parece ser é a maior de todas as ameaças atualmente existentes para a economia mundial. O crescimento na Alemanha desacelerou de repente, o que significa que a zona do Euro está à beira da terceira recessão nos últimos seis anos. Os líderes europeus gastaram em vão dois anos da trégua obtida após as promessas do presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, de fazer tudo para salvar a moeda única.

A França e a Itália têm se esquivado de aplicar reformas estruturais, enquanto a Alemanha insistiu na poupança excessiva. Agora, os preços estão caindo em oito países europeus, e a inflação é de apenas 0,3%, o que impede os governos de pagar as dívidas e melhorar a competitividade das economias. De modo que a região, cuja participação no produto bruto mundial constitui 20%, está se movendo rumo à estagnação e à deflação.

No meio da instabilidade geral na economia, os problemas internos da Europa, notadamente o quadro demográfico desequilibrado, problemas nos mercados de trabalho e grandes dívidas problemáticas, tornam-se riscos capazes de derrubar a sua economia, criando com isso sérios problemas para o mundo inteiro.

Numa ação coordenada, o BCE (banco central europeu) iniciou um programa de injeção de recursos na economia, comprando bônus cobertos lastreados em ativos imobiliários. Com essa medida, ao tirar esses ativos do balanço patrimonial dos bancos, o BCE espera motivá-los a emprestar mais livremente de novo, o que é crucial para a economia da zona do euro, que depende amplamente de financiamento bancário.

Na China, o crescimento da economia é o mais baixo dos últimos 5 anos. Segundo dados do Escritório Nacional de Estatísticas (ONS), o PIB chinês registrou uma expansão de 7,3% entre julho e setembro, o nível mais baixo desde o primeiro trimestre de 2009. No segundo trimestre, o crescimento foi de 7,5%.

A desaceleração se explica em parte pelos contratempos inesperados e dolorosos provocados pelas reformas estruturais em curso. O governo de Pequim tem o objetivo de reequilibrar o modelo econômico, reduzindo os monopólios dos grandes grupos públicos e as sobre capacidades industriais, dando um papel maior ao setor privado e reduzindo a dívida privada.

O Banco Central chinês enfrenta crescente pressão para cortar as taxas de juros com o objetivo de estimular o crescimento, mas temores de que isso poderia alimentar uma bolha imobiliária e da dívida, ao mesmo tempo em que afeta as credenciais reformistas do governo, reduzem as chances de qualquer medida rápida.

A tendência é de que a China se adapte a um crescimento mais lento, porém mais sustentável, após três décadas de expansão vertiginosa.

3.2 – Ambiente Doméstico

Do lado doméstico, temos sérios problemas a serem resolvidos. O modelo econômico adotado pelo governo FHC, baseado no tripé “responsabilidade fiscal, sistema de metas de inflação e câmbio flutuante”, que deu estabilidade e confiança na economia brasileira, foi aos poucos abandonado e por fim substituído pela denominada “nova matriz econômica”, caracterizada por expansão fiscal, crédito abundante a juros subsidiados e taxa de câmbio controlada.

No ano que se finda o crescimento do PIB tem sido baixo, a inflação aumentou, a situação fiscal é a pior desde 1998, a indústria encolheu e os juros voltaram a subir. Essa “herança” inclui ainda a baixa taxa de investimento, problemas nos marcos regulatórios e de gestão no setor de energia e petróleo, desconfiança em relação à independência do Banco Central e um plano de concessões ainda amarrado, principalmente na área de portos e ferrovias, estes desequilíbrios na área econômica exigirão um forte ajuste no ano 2015.

Parte desses problemas são estruturais e começaram antes do atual governo, mas, pelo menos até agora, não foram enfrentados. A arrumação da casa deve ocorrer a partir de 2015. Será um ano de fortes ajustes, que serão pagos tanto pelo governo como pelo consumidor, que terá que cortar gastos, resta saber se será feito de uma única vez ou em etapas nos próximos quatro anos.

O país não conseguiu cumprir, nos últimos quatro anos, suas expectativas iniciais, de crescimento do PIB de 3% a 4% ao ano. Até agora, a média no governo Dilma Rousseff foi de 2% ao ano, metade do número verificado na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (4%), e ligeiramente inferior ao registrado no período de Fernando Henrique Cardoso (FHC), 2,3%. A fórmula de incentivo ao consumo deu sinais de esgotamento na gestão Dilma. As medidas fiscais e monetárias adotadas nos últimos três anos, especialmente as desonerações, as concessões ao setor privado, a liberação de crédito, a redução das tarifas de energia elétrica em 2013 e a manutenção do preço da gasolina, não surtiram efeito desejado sobre o investimento e o PIB e, de

quebra, pioraram a situação fiscal, segundo a economista Melody Porsse, professora do setor de Administração da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Crescer mais do que 2% nos próximos anos será um dos principais desafios a partir de 2015.

A inflação deve ficar acima do teto do regime de metas e as previsões são de uma inflação ainda alta em 2015. Pressionada pelos preços dos serviços e dos alimentos, a inflação só não está maior porque o governo segurou os aumentos dos preços administrados, como energia e combustível. A economista Melody Porsse, da UFPR, lembra ainda, que ao segurar o preço da gasolina e da energia, o governo deixa para o próximo mandato o custo inflacionário de recompor as margens da Petrobras e das distribuidoras de energia.

O novo ciclo de alta de juros, iniciado em abril do ano passado, deve durar pelo menos até maio. Fica para o futuro a proposta da presidente Dilma Rousseff, de que o país tenha juros “de primeiro mundo”, de um dígito. Em fevereiro deste ano, a Selic voltou ao mesmo patamar de quando a atual equipe econômica assumiu, em 2011: 10,75% ao ano. Fechando o ano em 11,75% ao ano.

Reunião		Período de vigência	Meta SELIC	Taxa SELIC	
nº	Data		% a.a.	%	% a.a.
187 ^a	03/12/2014	04/12/2014 -	11,75		
186 ^a	29/10/2014	30/10/2014 - 03/12/2014	11,25	1,05	11,15
185 ^a	03/09/2014	04/09/2014 - 29/10/2014	11	1,66	10,9
184 ^a	16/07/2014	17/07/2014 - 03/09/2014	11	1,45	10,9
183 ^a	28/05/2014	29/05/2014 - 16/07/2014	11	1,41	10,9
182 ^a	02/04/2014	03/04/2014 - 28/05/2014	11	1,53	10,9
181 ^a	26/02/2014	27/02/2014 - 02/04/2014	10,75	0,93	10,65
180 ^a	15/01/2014	16/01/2014 - 26/02/2014	10,5		

Histórico das taxas de juros fixadas pelo Copom e evolução da taxa Selic

Os investimentos não deslancharam nos últimos anos. O programa de concessões andou apenas no setor de rodovias e parcialmente em aeroportos. Os grandes projetos na área de portos e ferrovias devem ficar para o ano que vem. Os investimentos em infraestrutura equivalem hoje a 2,4% do PIB, mas o ideal era que ele chegasse a 4,5%, segundo Claudio Frischtak, da Inter B consultoria. Em termos gerais, a participação do investimento ficou em 18% do PIB em 2013, contra 19,5% do PIB em 2010.

A despeito do baixo desempenho da economia, a renda no Brasil tem crescido acima da média mundial e o desemprego tem se mantido em patamares baixos, ainda que em parte, porque uma parcela da população esteja adiando a estreia no mercado de trabalho. Emprego e renda são importantes também porque influenciam a percepção de segurança e de confiança na economia e estão ligados ao dia a dia da população. A boa notícia é que o cenário para 2015 não prevê nenhuma alteração radical nesses dois indicadores. O desafio, porém, é manter o ritmo de geração de vagas. Segundo dados do Ministério do Trabalho, a criação líquida de vagas formais no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) somou 1,117 milhão em 2013, o menor número em dez anos.

O governo Dilma economizou, na média, menos para pagar os juros da sua dívida – o chamado superávit primário – do que seu antecessor Lula. No ano passado, o superávit primário ficou em 1,9% do PIB, o pior resultado desde 1998. Com gastos em alta, o governo passou a adotar a chamada “contabilidade criativa”, caracterizada pelo uso de medidas para inflar o registro das receitas e reduzir o das despesas. Para o professor de economia Alexandre Barros da Cunha, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o ajuste fiscal deve ficar para o próximo mandato. “Não há como evitar e o governo terá que reduzir despesas”.

Aliado a tudo isso presenciamos a maior estatal brasileira vivendo a sua pior crise da história. A Petrobras afunda em meio a um mar de más notícias. Piora dos resultados, aumento do endividamento e ingerência do governo na sua gestão – que inclui o represamento dos aumentos da gasolina para controlar a inflação. A compra de uma refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos, que pode ter custado indevidamente US\$ 1 bilhão está sendo investigada. Com tantos problemas, 2015 promete ser um ano decisivo para a empresa e para o governo, que terá que encontrar maneiras de recuperar a companhia.

A questão energética também é um imbróglio envolvendo o setor elétrico no Brasil e vai se alongar durante o ano 2015. Em meio ao risco de apagões e racionamento, baixo nível dos reservatórios, ajuda para as distribuidoras e a necessidade de reestruturar o setor, há um problema adicional: essa conta vai sobrar para o consumidor e pressionar a inflação. “A matriz brasileira é altamente dependente da geração hidrelétrica. O novo modelo terá que colocar na mesa outras opções, como a nuclear e a eólica” diz Lucas Dezordi, Coordenador do Curso de Ciência Econômicas da Universidade Positivo.

No comércio exterior o atual governo não avançou nos acordos comerciais, como a negociação com a União Europeia, e priorizou o comércio com os demais países da América do Sul. Para o professor de economia Alexandre Cunha, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) será preciso destravar essa agenda de comércio exterior nos próximos anos, sob pena de o resultado da balança comercial brasileira se deteriorar ainda mais. Em 2013, o superávit comercial, foi o menor desde 2000, US\$ 2,56 bilhões. Um dos efeitos da queda na balança comercial é o agravamento das contas externas. Para o economista Lucas Dezordi, da Universidade Positivo (UP), a principal ameaça à economia brasileira é o aumento significativo do déficit em

transações correntes (que leva em conta todas as entradas e saídas de moeda estrangeira), que se aproxima perigosamente dos 4% do PIB. “Esse é um sinal de vulnerabilidade externa e instabilidade macroeconômica importante. É um sinal de que a economia brasileira não vai bem”.

3.3 – Perspectivas

A previsão para o próximo ano é de que a economia se mantenha fraca, pressionada pela necessidade de ajustes na política fiscal. Os economistas apontam para expansão de 1,2% em 2015. “A previsão para 2015 é de baixo crescimento econômico, dada à necessidade de reajuste fiscal. Os reajustes contribuirão para uma menor expansão da economia, já que o governo será obrigado a cortar gastos e investimentos”, afirma o estrategista-chefe do Banco Mizuho, Luciano Rostagno. De acordo com Rostagno, o mercado de trabalho deverá sofrer os impactos da contração econômica a partir do ano que vem. “O mercado de trabalho passará a refletir o ambiente de baixo crescimento econômico e inflação alta. A expectativa é de que ano que vem o mercado de trabalho comece a dar sinais mais consistentes de enfraquecimento com a deterioração do cenário econômico.”

Em meio a tudo isso, as agências de classificação de riscos Fitch e Standard & Poor’s estão atentas aos próximos passos do governo na área econômica, para avaliar as perspectivas de rating. A Fitch divulgou relatório informando que a capacidade das autoridades brasileiras em combater os desequilíbrios econômicos e fiscais do país será crucial para a avaliação do rating soberano.

De concreto, ainda não é possível vislumbrar um cenário que permita fazer projeções precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável.

Indicador	2014	2015
Crescimento Real do PIB (% aa.)	0,27	1
Produção Industrial (%)	-2,24	1,42
Taxa de desemprego (% - média)	5,1	6,1
IPCA (IBGE) - % aa.	6,45	6,3
IGP-M (FGV) - % aa.	3,09	5,5
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	11,25	11,5
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	2,4	2,5
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	2,1	7,21
Resultado Primário – Fim do Ano (% do PIB)	0,9	1,6

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4 – MODELO DE GESTÃO

O IPER adota, na forma do artigo 15º, inciso I, da Resolução nº 3.922/10, a GESTÃO PRÓPRIA como método de administração dos seus ativos, vedada contratação de empresa especializada em assessoramento na área de mercado financeiro.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, recomendando os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

5 – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REFERENTE À TOMADA DE DECISÕES

A estrutura organizacional do IPER compreende, nos termos da Lei Complementar n.º 054, de 31 de dezembro de 2001 e sua alteração pela Lei Complementar nº 220 de 30/12/2013, os seguintes órgãos compõem a estrutura para tomada de decisão relativa a investimentos:

- Conselho Estadual de Previdência;
- Diretor-Presidente
- Comitê de Investimento.

Configuram atribuições dos órgãos mencionados no item anterior, dentre outras contidas na legislação:

- **Do Conselho Estadual de Previdência:**

É responsável pela aprovação da Política de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência e das revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício de 2015.

É, ainda, de sua competência analisar e fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos.

“Art. 119. Compete ao Conselho Estadual de Previdência:

*I – **aprovar**, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Estadual, constantes da Política Anual de Investimentos, proposta pela Diretoria do IPER;”*

▪ **Do Diretor-Presidente:**

Representada pelo Diretor-Presidente e pela Diretoria de Finanças, desempenha funções referentes à coordenação, liderança e articulação ampla das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RPPS.

Além de ser responsável pelas autorizações legais, cabe à Presidência tomar as decisões para a implementação dos ajustes estabelecidos na Política de Investimentos.

▪ **Do Comitê de Investimento:**

Ao Comitê de Investimentos cabe opinar sobre a Política Anual de Investimentos, acompanhar a evolução dos investimentos e a conjuntura econômica. Conforme disposto na Lei Complementar n.º 054, art. 119, § 3º.

“§ 3º O CEP será auxiliado no desempenho de suas atribuições pelo Comitê de Investimentos - COINVEST ao qual incumbirá:

I - opinar, por meio de nota técnica assinada pela maioria dos membros do COINVEST, acerca da Política Anual de Investimentos proposta pela Diretoria do IPER, submetida à aprovação do CEP;”

II – acompanhar a evolução dos investimentos do Regime Próprio Estadual de Previdência e a compatibilidade de suas características presentes com as que motivaram a sua aprovação, sugerindo alternativas e providências para a sua adequação; (NR) (Lei Complementar nº 216 de 29 de julho de 2013)

III – verificar a conjuntura econômica, discutir cenários e sugerir adequações da política de investimento do Regime Próprio de Previdência Estadual; (NR) (Lei Complementar nº 216 de 29 de julho de 2013)

IV – sugerir critérios, procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro;”

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado *on-line*, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

6 – VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A vigência da política de investimento será da data da aprovação pelo Conselho Estadual de Previdência até 31 de dezembro de 2015, porém revisões poderão ocorrer durante este período, para a adequação à mudanças na legislação aplicável, bem como em caso de significativas mudanças no mercado, ou ainda caso seja considerado necessário pelo Conselho Estadual de Previdência.

7 – META ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo Instituto deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo este adotado como indexador da Meta Atuarial por ser o índice oficial do Governo Federal, sendo divulgado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento ao ano), observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos respeitando às necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência			
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros	TMA

2015	IPCA PROJETADO – 6,3%	6,00%	12,3% ^(*)
(*) Capitalizado.			

8 – DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

As diretrizes de alocação de recursos do RPPS contemplam os segmentos de aplicação apresentados abaixo, conforme reza a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Devendo o IPER fornecer ao COINVEST as condições e os instrumentos que possibilitem o acompanhamento dos investimentos (softwares de gerenciamento de investimento, sala, equipamentos de áudio e vídeo, capacitação, periódicos, etc.).

8.1. – Segmento de Renda Fixa

Neste segmento, os recursos do RPPS poderão ser aplicados em carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações compromissadas com lastro exclusivamente em Títulos do Tesouro Nacional, ou em fundos de investimento, observando as vedações contidas no item 12.

Os tipos de fundos de investimento inseridos neste segmento e que podem receber recursos dos RPPS são:

- 1) **Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos:** constituídos sob a forma de condomínio aberto, têm a sua carteira formada exclusivamente por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Os principais títulos emitidos e negociados no mercado atualmente são a Nota do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), Letra Financeira do Tesouro (LFT), Letra do Tesouro Nacional (LTN) e Nota do Tesouro Nacional, série F (NTN-F).
- 2) **Fundos de Investimento de Renda Fixa:** são fundos abertos cuja a carteira é composta por títulos de renda fixa públicos ou privados. Os limites de aplicação são mais generosos em relação aos fundos que possuem na sua composição títulos com baixo risco de crédito e mais restritivos onde o risco de crédito for maior.
- 3) **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios:** também conhecidos como FDIC's, têm a sua carteira composta por títulos ou operações de crédito originadas nos setores financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de serviços. Podem ser constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado. Se for aberto, o resgate de cotas será conforme o estabelecido no regulamento e se for fechado, o resgate de cotas será só no encerramento do fundo ou de cada série ou classe de cota. Há possibilidade de amortização de cotas e de liquidação antecipada do fundo. É um produto destinado ao investidor de longo prazo.

Os índices de referência a serem utilizados pelos fundos do segmento de Renda Fixa são: os índices de preços IPCA ou INPC, acrescido de cupom de juros, ou índices IMA ou IDKA e o CDI, conforme o perfil do fundo.

8.2 – Segmento de Renda Variável

No segmento de renda variável, os recursos dos RPPS poderão ser aplicados em fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário, observando as vedações contidas no item 12.

Os tipos de fundos de investimento inseridos neste segmento e que podem receber recursos dos RPPS são:

- 1) **Fundos de Investimento em Ações:** constituídos sob a forma de condomínio aberto, são compostos por ações ou índices de ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). Por serem mais voláteis, esses fundos exigem habilidades específicas dos gestores quer na escolha das ações que integrarão suas carteiras, como na escolha do momento mais adequado de compra-las ou vende-las. Podem ser referenciados nos índices Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
- 2) **Fundos Multimercado:** constituídos sob a forma de condomínio aberto, são fundos com diferentes perfis que podem atuar nos mercados de câmbio, commodities, ações, taxa de juros, índices de preços, etc. Ou seja, procuram obter retorno atuando em diferentes mercados e assumindo riscos maiores ou menores conforme a estratégia do gestor ou gestores e as condições dos mercados. Na sua maioria, adotam o CDI como referencial.
- 3) **Fundos de Investimentos em Participações:** constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinam parte significativa dos seus recursos para aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

São caracterizados, principalmente, pela participação ativa na administração das empresas em que investem, seja ela de capital aberto ou fechado.

Ademais, são referenciados em índice de ações ou em índice de inflação acrescido de um cupom juros.

8.3 – Segmento de Imóveis – Art. 9º, Res. CMN nº 3922/2010

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS, que poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

9 – DIRETRIZES DE APLICAÇÃO

As diretrizes a serem observadas na aplicação dos recursos do IPER devem estar em conformidade com as exigências, limites gerais de aplicação, condições e ativos estabelecidos pela Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, de modo que atendam aos parâmetros estabelecidos e condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IPER, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é de 6% ao ano, acrescida do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.1 – Processo Decisório de Investimentos

- 1) A iniciativa para escolha ou alteração dos investimentos é do Diretor-Presidente do IPER;
- 2) A iniciativa formalizada pelo Diretor-Presidente do IPER será submetida ao Comitê de Investimentos para elaboração de Nota Técnica e encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência para aprovação ou reprovação.
- 3) Após a aprovação pelo Conselho Estadual de Previdência, o processo administrativo será encaminhado à Diretoria Financeira para execução do investimento.
- 4) Em caso de reprovação ou **não proposição**, o Conselho Estadual de Previdência determinará o arquivamento do processo e, sendo o caso, proferirá recomendação a fim de evitar reincidência de pedidos idênticos.

9.2 – Metodologia de Gestão de Aplicações

A aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em títulos e valores mobiliários é delimitada, conforme disposto nos Arts. 7º, 8º e 9º da Resolução nº 3.922/2010.

De maneira complementar, a aplicação dos recursos somente poderá ser feita em instituições que passaram pelo processo de credenciamento estabelecido por intermédio de Portaria do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Para alocação dos valores em fundos de investimento que estejam enquadrados às exigências da Resolução nº 3.922/2010, ainda deverão ser observados os seguintes critérios:

Patrimônio líquido do fundo a ser investido seja superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para os fundos de renda fixa e de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para os de renda variável;

Nos fundos de renda fixa e variável a participação do IPER não pode ser maior do que 25% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo;

A rentabilidade apresentada deverá buscar, se possível, a taxa de meta atuarial (TMA).

9.3 – Metodologia de Gestão de Resgates

Mensalmente se verificará a rentabilidade, cumprimento da meta e a variação semestral dos fundos. Os fundos que tiverem a aderência abaixo da relacionada a seguir serão eliminados – salvo não sejam encontradas alternativas melhores dentro dos bancos credenciados e respeitando os enquadramentos - a saber:

Renda fixa – abaixo de 95% da meta estabelecida no regulamento. Em sendo o IMA, *lato sensu*, o Benchmark do fundo, abaixo de 90% da meta prometida;

Renda Fixa – FIDCS – abaixo de 90% da meta prometida;

Fundos de Renda Variável – abaixo de 90% (noventa por cento) da meta estabelecida no regulamento;

Fundos Multimercado – abaixo de 90 % (noventa por cento) da meta estabelecida no regulamento;

Fundos imobiliários – 90% da meta estabelecida pelo regulamento.

Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social aplicados no mercado financeiro, que estejam em desacordo com o estabelecido na Resolução 3.922/2010, desenquadrado com esta Política de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo da aderência mencionada acima, poderão ser realocados com a finalidade de preservar o capital investido do IPER e a busca da sua meta atuarial (TMA). Tendo que ser respeitado os Regulamentos vigentes de cada Fundo.

9.4 – Metodologia de Seleção dos Investimentos

O Comitê de Investimento deverá subsidiar as decisões do Conselho Estadual de Previdência – CEP e do gestor quanto às categorias de investimento, alocações, limites e restrições obedecendo necessariamente os previstos na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do IPER, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais e/ ou operações compromissadas.

Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos de investimentos. O prazo de vencimento dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerão à política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

Para o segmento de renda fixa e renda variável, o benchmark utilizado será a meta atuarial.

10 – MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS

O IPER elaborará mensalmente três tipos de relatórios:

- 1) Performance do Portfólio, que permite acompanhar a evolução do patrimônio do Instituto, bem como as aplicações e resgates;
- 2) Performance do Investimento, que permite acompanhar o desempenho dos ativos perante a meta atuarial;
- 3) Relatório de Alocação que permite acompanhar o enquadramento dos investimentos perante a Resolução vigente e à Política de Investimentos;

Tais informações, incluindo os indicadores do mercado financeiro, compõem o Relatório Mensal da Rentabilidade da Carteira, que é repassado ao Diretor-Presidente, Comitê de Investimentos e Conselho de Previdência Estadual e condiz com a obrigatoriedade exigida na PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 - DOU DE 23/08/2011, onde de acordo com o Art. 3º, inciso “V”, define:

“V - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;”

11 – ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Seja qual for a alocação dos ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar parte da carteira do RPPS. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possibilite ajustar essas flutuações e permita a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas, e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos.

Em resumo, os investimentos do RPPS, em 2015, seguirão a seguinte distribuição:

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Artigo 7º - SEGMENTO DE RENDA FIXA	Limites		Objetivo de alocação
	Mínimo	Máximo	

I – a) Títulos do Tesouro Nacional – SELIC.	0%	100%	64,32%
I – b) FI 100% Títulos Tesouro Nacional	0%	100%	
II – Operações compromissadas	0%	15%	0%
III – FI Renda Fixa/Referenciados RF	0%	80%	5,87%
IV – FI em Renda Fixa	0%	30%	23,21%
V – Poupança	0%	20%	0%
VI – FI em Direitos Creditórios - Aberto;	0%	15%	3,89%
VII – a) FI em Direitos Creditórios – Fechado	0%	5%	0%
VII – b) FI Renda Fixa “Crédito Privado”	0%	5%	0%

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Artigo 8º - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	Limites		Objetivo de alocação
	Mínimo	Máximo	
I – FI Ações referenciados	0%	30%	0%
II – FI de Índices Referenciados em Ações	0%	20%	0%
III – FI em Ações	0%	15%	0,38%
IV – FI Multimercado – Aberto	0%	5%	0%
V – FI em Participações – Fechado	0%	5%	2,33%
VI – FI imobiliário – com cotas negociadas em bolsa	0%	5%	0%

Nota: As aplicações previstas no artigo 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

12 – DAS VEDAÇÕES

De acordo com o art. 23 da Resolução n. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, fica instituído as seguintes vedações de novas aplicações ao RPPS:

- 1) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento com atuação em mercados de derivativos, ainda que seja para proteção da carteira do próprio fundo;
- 2) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- 3) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- 4) Praticar as operações denominadas *Day-Trade*, tanto em FI quanto na carteira própria do IPER, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social e;
- 5) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do CMN N.º. 3.922/2010;
- 6) Ficam vedadas novas aplicações em FIDC's, FIP's, Fundos Imobiliários, *Private Equity*, *Small Caps*, e em fundos de investimento fechados;
- 7) Ficam vedadas novas aplicações em Fundos de Investimento em Renda Fixa, de condomínio aberto com prazo de resgate superior a D+2, ou taxa de administração superior a 0,30%, ou quando houver a cobrança da taxa de performance;
- 8) Ficam vedadas novas aplicações em Fundos de Investimento em Renda Variável, de condomínio aberto com prazo de resgate superior a D+4, ou taxa de administração superior a 1,5%, ou quando houver a cobrança da taxa de performance;

13 – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Os relatórios de investimento serão mantidos à disposição do Ministério da Previdência, órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados, sendo assegurada a publicidade mensal dos relatórios no site do RPPS.

14 - CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro ou possa acarretar risco à imagem ao RPPS ou ao Governo do Estado de Roraima;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

14.1 – Processo de Seleção e Avaliação de Gestores e Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores e Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora e administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

14.2 – Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e em norma de Credenciamento elaborada pelo RPPS e aprovada pelo Comitê de Investimentos com ampla divulgação.

15 – ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE E DATA DA APROVAÇÃO

Esta Política de Investimentos foi elaborada e teve o texto aprovado, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos na XX Reunião Ordinária do COINVEST, em ___/___/___, com aprovação pelo Diretor-Presidente do IPER e pela Diretora Financeira do IPER, e submetida à aprovação pelo Conselho Estadual de Previdência em: ___/___/___

16 – DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS, RESPONSÁVEL, DATA E ASSINATURA

Declaramos a posse e disposição da Política de Investimentos completa e documentos correspondentes.

Os casos omissos nesta Política de Investimentos serão orientados pela Resolução CMN Nº. 3.922/2010.

Boa Vista/Roraima, 10 de dezembro de 2014.

ANDREY C. WINDSHEID C. DE HOLANDA
DIRETOR-PRESIDENTE/IPER

ALANA MACIEL
Diretora Financeira/IPER

Aprovo:

Carlos A. Praia R. de Carvalho Presidente
COINVEST

Antônio Vilpert
Membro COINVEST

Ricardo de Queiroz Lopes
Membro COINVEST

Marlisson Cajado Lobato
Membro COINVEST

Josinéia Mendes Geremia Dias
Membro COINVEST